



**RESOLUÇÃO Nº 55 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009  
DO CONSELHO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS –  
UNIFAL-MG**

O Conselho Superior da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.005852/2009-22 e o que ficou decidido em sua 111ª reunião de 17-12-2009,

**RESOLVE,**

**Art. 1º RENOVAR** a autorização para o funcionamento do **Curso de Especialização em PERIODONTIA** da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, sob a coordenação da Prof. Amauri Gabriel da Silva.

**Art. 2º REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos da Secretaria Geral e será publicada no Boletim Interno da UNIFAL-MG.

Alfenas, 17 de dezembro de 2009.

Prof. Antônio Martins de Siqueira  
Presidente do Conselho Superior